



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

Ano I

Edição Nº 1685 de sexta-feira, 23 de outubro de 2026

Nº de páginas: 2

SUMÁRIO:

- **DECRETO Nº075/2026** - TRANSFERE A DATA DE COMEMORAÇÃO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA/SE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº. 075/2026,
De 23 de outubro de 2026.**

**TRANSFERE A DATA DE
CELEBRAÇÃO DO DIA DO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE
DIVINA PASTORA/SE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, IZABEL
CRISTINA GOMES RODRIGUES VIEIRA**, no uso das atribuições que lhe são
conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO Decreto Estadual Nº 1.584 de 16 de outubro de
2026 que define o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público,
originalmente celebrado em 28 de outubro de 2026, para o dia 30 de outubro de
2026 (sexta-feira).

RESOLVE:

Art. 1º. Fica transferido o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor
Público Municipal, originalmente celebrado em 28 de outubro de 2026, para o
dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira).

Art. 2º. Nestes dias funcionarão unicamente as repartições e serviços
considerados essenciais, assim compreendidos:

- I** – Transporte para serviços de saúde;
- II** – O serviço municipal de ambulâncias;
- III** – A limpeza urbana e recolhimento de resíduos sólidos (lixo);
- IV** – O serviço de guarda patrimonial.

Parágrafo único. Situações especiais e não previstas serão
definidas pelos Secretários responsáveis.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Divina Pastora, Estado de
Sergipe, ao 23º dia do mês de outubro de dois mil e vinte e seis.


Izabel Cristina Gomes Rodrigues Vieira
Prefeita Municipal

Praça da Matriz, n. 49, CEP 49.650.000, Tel.: (79) 3271-1258
CNPJ n.º 13.108.733/0001-96

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/divinapastora>